



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade melhorias na rodovia SC-480, no KM 51.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o trecho da Rodovia SC-480, no km 51, na localidade de Linha Cascata, no Município de São Domingos, apresenta elevado risco de acidentes, especialmente em razão do intenso tráfego de veículos pesados;

- o referido ponto concentra fluxo de entrada e saída de veículos e circulação de pedestres nas proximidades da empresa Casarão Comércio de Cereais Ltda., exigindo maior controle de velocidade e organização do tráfego; e

- houve registro recente de acidente grave no local, com danos materiais e ferimentos, além de ter sido agravada a insegurança viária após a retirada de tachões anteriormente existentes na faixa central da rodovia;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Pepê Collaço, que sugere a Vossa Excelência a reinstalação dos tachões na faixa central da Rodovia SC-480, no km 51, na localidade de Linha Cascata, no Município de São Domingos; a implantação de medidas de redução de velocidade no referido trecho; e a realização de estudo técnico visando à viabilização de alça de acesso à empresa Casarão Comércio de Cereais Ltda., com o objetivo de organizar o tráfego e prevenir novos acidentes . Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço

